



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PROCESSO Nº 1364/2017

PREGÃO Nº 82/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 82/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 13

Especificação
capa processo judiciário, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.13 do termo de referência.
Quantidade máxima: 11.994 (onze mil, novecentos e noventa e quatro) unidades.
MARCA:
Preço unitário: R\$2,80

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 00.455.659/0001-32 Responsável Legal: Rui José Barbosa CPF: 033.807.931-91 Endereço: A.D.E Conjunto 22, Lote 33, Águas Claras, Brasília - DF Cep: 71990-000 Telefone: (61) 3399-3861, 3399-6947, 3399-4096 E-mail: stiloplast@stiloplast.ind.br

CONDIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

2. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XVIII do Edital, observado o seu subitem 1.3.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

2.2 O pagamento será realizado na forma do item XXII do Edital.

3. Não serão admitidas adesões a esta Ata, conforme estipulado no subitem 1.2 do Edital.

4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XIX do Edital de Licitação.

5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIII do Edital.

6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO


STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 00.455.659/0001-32

Responsável Legal: Rui José Barbosa

CPF: 033.807.931-91

